



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 182/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito em Exercício, Sr. **Wilson Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 642.521.599-20, residente e domiciliado à Rua Francisco de Paula Pereira n.º 1.615, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas – SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.129.617/0001-89, neste ato representada por **Marcos Cancelier Mattei**, portador (a) do CPF n.º 059.933.979-93, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Concorrência Pública nº 05/2015**, do Tipo Menor Preço, consoante e decidido no **Processo Administrativo nº 117/2015**.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 2.318,40 (dois mil trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, referente ao acréscimo de 2.520,00m² de área no projeto da Rua Virgilio Trevisani, conforme solicitado através da Comunicação Interna n. 416/2016, conforme segue descrito abaixo:

- Rua Virgilio Trevisani , trecho entre as Ruas Alfredo Bach e Walmor Ivo Galloti, área de 3.000,00 m² passará á 5.520,00m².

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 11.592,00 (onze mil quinhentos noventa e dois reais)** passará a ser **R\$ 13.910,40 (treze mil novecentos e dez reais e quarenta centavos)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS

Contratante
Wilson Pereira

TERRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratada
Marcos Cancelier Mattei

Visto: **Douglas Antônio Conceição**
Departamento Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08

_____.
Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00